



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.854.663/0001-97 DUNS®: 897727081
Razão Social: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/09/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/11/2025
Receita Municipal	Validade:	14/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.854.663/0001-97 DUNS®: 897727081
Razão Social: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF
Data Aplicação: 26/01/2024
Número do Processo: 00431000266832022 Número do Contrato: 2022NE00535
Descrição/Justificativa: Atraso de 15 (quinze) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho 2022NE00535, relativa ao fornecimento de kit de ferramentas.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 05/12/2022
Número do Processo: 2022-06112167 Número do Contrato: 2021-0674657
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 05/12/2022, na página 24.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/11/2020
Data Aplicação: 16/11/2020
Número do Processo: 0080789-49.2019 Número do Contrato: 2020NE001658
Descrição/Justificativa: Aplicação de moratória à empresa no valor de R\$31,00, nos autos do Processo P.E.D.E nº 67/2020, pelo atraso de 1(um) dia na remessa de cabos de bateria do tipo fast-on para urnas eletrônicas. SEI 0080789-49.2019.6.26.8000.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/12/2022**
Data Aplicação: **05/12/2022**
Número do Processo: **2022-06112167** Número do Contrato: **2021-0674657**
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 10 (dez) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo à Nota Fiscal nº 760, perfazendo o total de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), com fulcro nos artigos 86 e 9ª da Lei nº10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 05/12/2022, página 24. Ciente do pagamento da Multa no valor de R\$ 444,78.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **21/08/2025**
Data Aplicação: **21/08/2025**
Número do Processo: **2025-06236951** Número do Contrato: **2024-06011902**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigos 156, inciso I, da Lei n 14.133/2021. Motivo: Atraso na entrega do material. DJERJ de 30/07/2025, Pág.62**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **21/08/2025**
Data Aplicação: **21/08/2025** Valor da Multa: **R\$ 18,70**
Número do Processo: **2025-06236951** Número do Contrato: **2024-06011902**
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 03 (três) dias úteis de atraso na entrega do item constante da Nota de Empenho nº 2025-582, perfazendo o total de R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos), com fulcro nos artigo 162, da Lei n 14.133/2021. Motivo: Atraso na entrega do material. DJERJ de 30/07/2025, Pág.62.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **153029 - UTFPR - NÚCLEO REGIONAL OESTE**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **05/06/2024** Prazo Final: **06/06/2024**
Data Aplicação: **05/06/2024**
Número do Processo: **23064000357202424**
Descrição/Justificativa: **Não envio de proposta para o item 11 do pregão 30/2023**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **TJ-ADM-2023/22349**
Data Inicial: **05/02/2024**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, II**
Lei 8666 - art. 87, II,III,IV
Lei 8666 - art. 87
Lei 8666 - art. 87, I e II
Lei 8666 - art. Art. 86
Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **TJ-SAN-2024/00179 / AFM nº 04.600.00004/2024**
Data Inicial: **02/06/2025**
Fundamentos Legais: **Lei 9433/2005 (BA) - art. 196**
Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência: **Todas as Esferas em todos os Poderes**
Número do Processo/Contrato: **TJ-SAN-2024/00245 / AFM nº 04.600.00128/2024**
Data Inicial: **10/06/2025**
Fundamentos Legais: **Lei 9433/2005 (BA) - art. 196**
Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V

Sanção Ceis/Cnep 4:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **TJ-SAN-2024/00172 / /AFM nº 04.600.00016/2024**
Data Inicial: **05/08/2025**
Fundamentos Legais: **Lei 9433/2005 (BA) - art. 196**
Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.854.663/0001-97 DUNS®: 897727081
Razão Social: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.854.663/0001-97 DUNS®: 897727081
Razão Social: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Certidão n°: 55158841/2025

Expedição: 18/09/2025, às 11:22:26

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.854.663/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Coordenadoria de Urnas e Sistemas Eleitorais
Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas

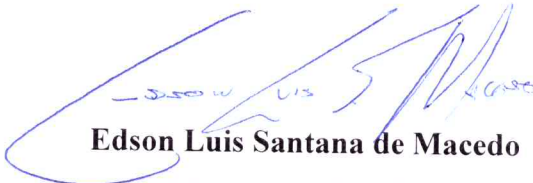
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.854.663/0001-97, com sede na Rua Flórida, 1133, Apto 21, Bairro Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04565-001, forneceu de forma satisfatória os produtos abaixo;

NOTAS FISCAIS	EMPENHO/ CONTRATO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
17	2019NE001032	210	Régua elétrica com tomadas espaçadas

O fornecimento e os referidos produtos apresentaram bom desempenho operacional e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Luis - MA, 07 de abril de 2022



Edson Luis Santana de Macedo

Matricula: 3099766

Fiscal do Contrato TRE-MA

Edson Luis Santana de Macedo
Fiscal do Contrato
Matricula: 3099766



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, com endereço na Av. Princesa Isabel n.º 201 – Centro - João Pessoa/PB, atesta que a **Empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA./ CNPJ: 05.854.663/0001-97**, situada na Rua Flórida, n.º1133 - AP 21 - Bairro do Brooklin - São Paulo/SP - CEP 04.565-001, forneceu os bens abaixo relacionados, de acordo com as especificações do edital constantes no **Pregão Eletrônico n.º 20/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 37/2020 - Ordem de Compra n.º 50/2020 - 2020NE000403 - Processo Eletrônico n.º 0003704-56.2020.6.15.8000**:


*- 104 unidades de **Extensões Elétricas** com tomadas. Padrão novo de tomadas (NBR 14136), Comprimento do cabo de força 2m (min). Com 10 tomadas padrão 10A (220V) dispostas em linha única . Régua 10 tomadas; proteção contra curtos elétricos nas 3 linhas de entrada; corpo metálico com pintura eletrostática e com espaçamento padrão entre tomadas; tomadas posicionadas a 45°, para a ligação de tomadas do tipo 'L'; cabo e plug normatizados pelo INMETRO; tomadas polarizadas conforme norma ABNT; lâmpada indicando o funcionamento do filtro e protetor; porta fusível com 1 fusível reserva; 110/220 VCA - 10A/6A; Potência máxima até 1500W. Marca: CTC / Modelo FLR10-2*

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, e que a Empresa cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta deste fornecedor, assim como não constam assentamentos, até a presente data, de nenhuma penalidade aplicada no âmbito deste Regional.

Por expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
COORDENADOR(A) DE MATERIAL

 Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 06/04/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1229530** e o código CRC **620A752B**.

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Porte: ME

CNPJ: 05.854.663/0001-97 UF: SP

Número de Controle de Serviço: 430674014/9828

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35231656580

Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem: 6

Nº de Autenticação: 508288

Hash do Livro: 2505221025-6873

Hash Termo de Abertura: 8725052220-6580

Hash Termo de Encerramento: 2025052287-6580

Hash da Declaração: 2505221223-6873

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Leticia Caroline Limao	SOCIO / ADMINISTRADOR	440.361.268-73
Jonathan Souza Cruz	Contador	366.617.798-02

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de Maio de 2025.

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Porte: ME
CNPJ: 05.854.663/0001-97
Número de Controle de Serviço: 430674014/9828
Município: GUARULHOS **UF:** SP
NIRE: 35231656580
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 30/07/2019
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 6
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
LETICIA CAROLINE LIMA O	440.361.268-73
JONATHAN SOUZA CRUZ	366.617.798-02

São Paulo, 22 de Maio de 2025.

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Período: 01/01/2024

Balanco de Abertura

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO	720.505,68	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	777.013,22
ATIVO CIRCULANTE	719.221,54	PASSIVO CIRCULANTE	189.099,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	194.478,32	Fornecedores	164.064,36
Caixa	194.478,32	Fornecedores Nacionais	164.064,36
Contas a Receber	93.450,58	OBRIGAÇÕES FISCAIS	24.369,03
Clientes	93.450,58	Simples Nacional à Recolher	19.845,46
Estoque	356.987,58	ICMS Diferencial de Alíquotas à Recolher	4.523,57
Estoque Inicial	356.987,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	666,21
Outros Créditos	74.305,06	FGTS à Recolher	223,23
Antecipação aos Sócios	74.305,06	INSS E IRRF	442,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.284,14	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	168.552,28
Imobilizado	1.284,14	Outras Contas a Pagar	168.552,28
Móveis e Utensílios	1.351,70	Empréstimos Bancários	168.552,28
(-) Moveis e Utensílios	(67,56)	PATRIMÔNIO LIQUIDO	419.361,34
		Capital Social	50.000,00
		Capital Subscrito	50.000,00
		Lucros/Prejuízos Acumulados	369.361,34
		Lucros Acumulados	369.361,34

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMA O - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO CIRCULANTE	428.949,90	PASSIVO CIRCULANTE	88.580,74
*Caixa e Equivalentes de Caixa	34.394,78	*Fornecedores	61.190,48
Caixa	34.394,78	Fornecedores Nacionais	55.447,94
*Contas a Receber	369.096,25	Fornecedores de Serviço	5.742,54
Clientes	369.096,25	*OBRIGAÇÕES FISCAIS	26.768,98
*Estoque	25.458,87	Simplex Nacional à Recolher	23.100,21
Estoque Inicial	25.458,87	ICMS Diferencial de Alíquotas à Recolher	3.668,77
		*OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	621,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.507,08	INSS E IRRF	621,28
*Imobilizado	6.507,08	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	125.304,28
Máquinas e Equipamentos	1.865,44	*Outras Contas a Pagar	125.304,28
Móveis e Utensílios	4.844,32	Empréstimos Bancários	125.304,28
(-) Moveis e Utensílios	(202,68)		
*		PATRIMÔNIO LIQUIDO	221.571,96
*		*Capital Social	50.000,00
*		Capital Subscrito	50.000,00
*		*Lucros/Prejuízos Acumulados	171.571,96
*		Lucros Acumulados	1.611.827,35
*		(-) Prejuízos Acumulados	(1.440.255,39)
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	435.456,98	TOTAL DO PASSIVO:	435.456,98

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMA O - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS/CUSTOS/DESPESAS -CTAS RESULTADO	
RECEITA VENDA/SERVIÇOS	2.234.064,93 C
Venda de Mercadorias	2.499.767,73 C
(-) Simples Nacional	265.702,80 D
CUSTO PRODUTOS MERCAD.E SERV.VENDIDOS	1.951.388,57 D
ICMS Diferencial de Alíquotas	14.582,06 D
Custo das Mercadorias Vendidas	1.933.839,21 D
Devolução de Mercadoria	2.967,30 D
DESPESAS OPERACIONAIS	94.309,62 D
Energia Eletrica	2.843,76 D
Água e Esgoto	1.302,96 D
Assessoria Contabil	18.356,00 D
Depreciações e Amortizações	135,12 D
Material de Uso e Consumo	11.671,78 D
Locação de Salas, Salões etc.	60.000,00 D
DESPESAS COM SÓCIOS E COLABORADORES	45.060,29 D
Salários e Ordenados	5.288,33 D
Remuneração a Dirigentes - Pro Labore	33.888,00 D
13º Salários	139,17 D
Férias	324,73 D
Encargos Sociais - FGTS	1.538,40 D
Vale Transporte	2.044,66 D
Indenizações e Aviso Prévio	1.837,00 D
DESPESAS COM ENTREGA	45.283,23 D
Fretes e Carretos	45.283,23 D
= Lucro	98.023,22 C

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMA O - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO		2024
		VALOR
(+)	Saldo Inicial do Exercício <i>Lucro</i>	312.853,80
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(+)	Reversões de Reservas	0,00
	Reservas de Contingência	0,00
	Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+)	Resultado Líquido do Exercício <i>Lucro</i>	98.023,22
(-)	Transferências para Reservas	0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	239.305,06
=	Lucro acumulado <i>Lucro</i>	171.571,96

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMA O - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

Índices de Liquidez

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE:

Ativo Circuante: 428.949,90: 4.842473

Passivo Circulante: 88.580,74

ÍNDICE LIQUIDEZ SECA

Ativo Circuante- Estoque: 422.442,82: 4,769014

Passivo Circulante: 88.580,74

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Total: 428.949,90: 2,00551

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo: 213.885,02

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Guarulhos /SP, tendo como objeto social comércio atacadista de suprimentos para informática, com início de atividades em 23/07/2003.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

60% - ELIANA CORIGLIANO

40% - LETICIA CAROLINE LIMÃO

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Guarulhos, 31 de Dezembro de 2024.

CONTADOR

JONATHAN SOUZA CRUZ

CT CRC: SP-32667101

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMA O - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Carta de Responsabilidade da Administração

Guarulhos, 31 de Dezembro de 2024.

À
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO
CRC n.º 2SPO15494/0-6
Endereço: Al. dos Nhambiquaras 920
São Paulo, SP, 04090-001

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97, que as informações relativas ao período-base 01/01 a 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (SISTEMA EM USO), são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMA - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Estoque Inicial.....	356.987,58 D
(+) Compras de Mercadorias.....	1.602.310,50 D
(+) Fretes / Seguros sobre Compras.....	0,00
(-) Compras Anuladas.....	0,00
(-) Descontos Incondicionais Obtidos.....	0,00
(-) Estoque Final.....	25.458,87 D
= Custo de Mercadorias Vendidas.....	1.933.839,21 D

APURAÇÃO DAS VENDAS LÍQUIDAS

Vendas de Mercadorias.....	215.612,69 C
(-) Vendas Anuladas.....	0,00
(-) Descontos Incondicionais Concedidos.....	0,00
(-) ICMS sobre Vendas.....	0,00
(-) PIS sobre Faturamento.....	0,00
(-) COFINS sobre Faturamento.....	0,00
(-) IPI sobre Vendas.....	0,00
(-) Simples Federal.....	23.100,19 D
= Vendas Líquidas.....	192.512,50 C

APURAÇÃO DO RESULTADO DA CONTA MERCADORIAS

Vendas Líquidas.....	192.512,50 C
(-) Custo das Mercadorias Vendidas.....	1.933.839,21 D
= Resultado da Conta Mercadorias.....	1.741.326,71 D

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Nº do Plano de Contas: 1

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
	1	ATIVO				
	1.1	ATIVO CIRCULANTE				
	1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa				
1	1.1.1.01	Caixa				
2	1.1.1.02	Banco Itau				
144	1.1.1.03	Banco Bradesco				
161	1.1.1.04	Banco do Brasil				
143	1.1.1.05	Banco do Brasil Aplicação				
250	1.1.1.06	Banco Inter				
265	1.1.1.07	Banco do Brasil SA - Fundos de Investime				
266	1.1.1.08	Banco do Brasil SA - Ourocap				
267	1.1.1.09	Banco do Brasil SA - CBD				
268	1.1.1.10	Caixa em Dolar				
284	1.1.1.11	CDB POS DI LIQUIDEZ DIÁRIA 07/10/2021				
285	1.1.1.12	Créditos				
311	1.1.1.13	CDB MAIS LIMITE DE CREDITO				
322	1.1.1.14	Créditos Futuros				
323	1.1.1.15	Banco Itaú Ag 0745 C/c 99586-0				
329	1.1.1.16	Aplicação Auto Mais (CDB) Itaú				
330	1.1.1.17	Invest Fácil				
337	1.1.1.18	CDB POS DI LIQUIDEZ DIÁRIA 02/01/2023				
341	1.1.1.19	BB Rende Fácil				
342	1.1.1.20	BB RF Automatico Empresa				
343	1.1.1.21	Valores não identificados				
347	1.1.1.22	C6 Bank				
354	1.1.1.23	CDB Itaú				
357	1.1.1.24	CDB POS DI LIQUIDEZ DIÁRIA 29/09/2023				
360	1.1.1.25	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 28/11/2023				
362	1.1.1.26	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 19/12/2023				
367	1.1.1.27	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 31/01/2024				
372	1.1.1.28	Nubak				
377	1.1.1.29	Stone				
378	1.1.1.30	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 25/04/2024				
379	1.1.1.31	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 02/05/2024				
380	1.1.1.32	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 28/06/2024				
381	1.1.1.33	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 31/07/2024				
384	1.1.1.34	BTG				
385	1.1.1.35	FUNDO IT PRIVILE RF FC PCO				
386	1.1.1.36	FUNDO EMP SELIC FIRF S PCO				
387	1.1.1.37	FUNDO BAHIA AM FIRF DI PCO				
388	1.1.1.38	FUNDO BDR VENEZIA FDFM PCO				
389	1.1.1.39	FUNDO TESOIRO SEL FIRF				
390	1.1.1.40	KYIV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C				
391	1.1.1.41	GALAXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS				
392	1.1.1.42	BTG INVESTIMENTO				
394	1.1.1.43	BTG APLICACAO REMUNERADA				
400	1.1.1.44	Banco Inter aplicação				
402	1.1.1.45	BTG PACTUAL				
403	1.1.1.46	CDB MAIS LIMITE INTER				
405	1.1.1.47	BDR VERSAILLES				
407	1.1.1.48	CDB MAIS LIMITE DE CRÉDITO 23/09/2024				
408	1.1.1.49	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 25/09/2024				
409	1.1.1.50	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 27/09/2024				
410	1.1.1.51	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 29/10/2024				
411	1.1.1.52	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 26/12/2024				

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMA - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Nº do Plano de Contas: 1

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
415	1.1.1.53	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 31/01/2024				
416	1.1.1.54	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 25/04/2024				
417	1.1.1.55	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 02/05/2024				
418	1.1.1.56	CDB POS DI LIQUIDEZ DIARIA 28/06/2024				
419	1.1.1.57	CDB POS LIQUIDEZ DIARIA				
420	1.1.1.58	CDB POS LIQUIDEZ DIARIA 31/07/2024				
421	1.1.1.59	CDB POS DI LIQUIDEZ DIÁRIA 29/10/2024				
422	1.1.1.60	CDB POS DI LIQUIDEZ DIÁRIA 26/12/2024				
	1.1.2	Contas a Receber				
3	1.1.2.01	Clientes				
259	1.1.2.02	Empréstimos á socio				
328	1.1.2.03	Banco C6 Bank				
350	1.1.2.04	Transvias Const. Terraplanagem				
358	1.1.2.05	Cashback				
406	1.1.2.06	Contas a Receber				
	1.1.3	Estoque				
5	1.1.3.01	Estoque Inicial				
6	1.1.3.02	Mercadorias				
7	1.1.3.03	Produtos Acabados				
114	1.1.3.04	Insumos				
147	1.1.3.05	Importação em Andamento				
	1.1.4	Outros Créditos				
8	1.1.4.01	Títulos a Receber				
9	1.1.4.02	Impostos a Recuperar				
10	1.1.4.03	Outros Valores a Receber				
119	1.1.4.04	Créditos dos Sócios				
361	1.1.4.05	Recebimentos não identificaos				
148	1.1.4.06	Antecipação aos Sócios				
154	1.1.4.07	Adiantamento de Fornecedor				
203	1.1.4.08	ICMS à Recuperar				
204	1.1.4.09	IPI à Recuperar				
205	1.1.4.10	CSLL à Recuperar				
206	1.1.4.11	IR à Recuperar				
207	1.1.4.12	Pis à Recuperar				
208	1.1.4.13	COFINS à Recuperar				
209	1.1.4.14	Outras Contribuições à Recuperar				
210	1.1.4.15	Tributos Municipais à Recuperar				
211	1.1.4.16	Outros Impostos e Contribuições a Recupe				
245	1.1.4.17	ISS a Compensar				
256	1.1.4.18	INSS a Compensar				
263	1.1.4.19	Simple Nacional a Compensar				
282	1.1.4.20	Contas Futuras				
365	1.1.4.21	Consórcios				
404	1.1.4.22	CERC				
412	1.1.4.23	Despesas Reembolsáveis				
	1.1.5	Despesas do Exercicio Seguinte				
151	1.1.5.01	Ativos Especiais				
152	1.1.5.02	Contas Futuras				
155	1.1.5.03	Assinaturas a Apropriar				
	1.1.6	Adiantamentos a Empregados				
123	1.1.6.01	Adiantamento Salarial				
248	1.1.6.02	Adiantamento de 13º Salário				
299	1.1.6.03	Adiantamento de Férias				
	1.1.9	Contas Caução				
244	1.1.9.01	Retenção Caução 5%				

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMAO - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Nº do Plano de Contas: 1

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
	1.3.1	Realizável a Longo Prazo				
11	1.3.1.01	Contas a Receber				
12	1.3.1.02	(-) Perdas Estim.c/Créd.de Liq.Duvidosa				
286	1.3.1.03	Créditos com Pessoas Ligadas				
	1.3.2	Investimentos				
13	1.3.2.01	Participações Societárias				
14	1.3.2.02	Outros Investimentos				
283	1.3.2.03	Libra Fundo de Investimento				
	1.3.3	Imobilizado				
15	1.3.3.01	Terrenos				
16	1.3.3.02	Instalações				
17	1.3.3.03	Máquinas e Equipamentos				
18	1.3.3.04	Veículos				
19	1.3.3.05	Móveis e Utensílios				
129	1.3.3.06	Equipamentos Telefonicos				
133	1.3.3.07	(-) Depreciação Acumulada				
20	1.3.3.08	(-) Instalações				
127	1.3.3.09	(-) Máquinas e Equipamentos				
131	1.3.3.10	(-) Veiculos				
132	1.3.3.11	(-) Moveis e Utensílios				
	1.3.4	Intangível				
21	1.3.4.01	Softwares				
22	1.3.4.02	(-) Amortização Acumulada				
287	1.3.4.03	Marcas e Patentes				
	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	2.1	PASSIVO CIRCULANTE				
	2.1.1	Fornecedores				
23	2.1.1.01	Fornecedores Nacionais				
134	2.1.1.02	Fornecedores de Serviço				
142	2.1.1.03	Fornecedores Estrangeiros				
295	2.1.1.04	Honorários à pagar				
352	2.1.1.05	Assistência Médica a pagar				
373	2.1.1.06	Segurança a pagar				
375	2.1.1.07	Seguro a pagar				
374	2.1.1.08	Escola a pagar				
	2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
24	2.1.2.01	Empréstimos Bancários Bradesco				
25	2.1.2.02	Financiamentos				
141	2.1.2.03	Duplicatas Descontadas				
396	2.1.2.04	Adiantamento Cliente				
	2.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS				
26	2.1.3.01	Simplex Nacional à Recolher				
27	2.1.3.02	ICMS à Recolher				
28	2.1.3.03	ICMS Diferencial de Alíquotas à Recolher				
112	2.1.3.04	ISS à Recolher				
128	2.1.3.05	IPI à Recuperar				
215	2.1.3.06	COFINS à Recolher				
216	2.1.3.07	PIS à Recolher				
217	2.1.3.08	CSLL à Recolher				
218	2.1.3.09	IRPJ à Recolher				
229	2.1.3.10	CSRF código 5952				
150	2.1.3.11	IPTU à Recolher				
393	2.1.3.12	0000				
272	2.1.3.13	INSS à Recolher PJ				

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMAO - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Nº do Plano de Contas: 1

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
309	2.1.3.14	IRRF s/ Aluguel 3208 à Recolher				
310	2.1.3.15	IRRF s/ Serviços Tomados 1708				
321	2.1.3.16	ICMS ST à Recolher				
339	2.1.3.17	Taxas municipais				
353	2.1.3.18	ICMS Diferido à Recolher				
355	2.1.3.19	DARF DCTF Web IRRF 1708/3208				
397	2.1.3.20	Impostos retidos				
	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS				
29	2.1.4.01	Salários a Pagar				
30	2.1.4.02	FGTS à Recolher				
31	2.1.4.03	INSS dos Segurados à Recolher				
110	2.1.4.04	IRRF à Recolher				
111	2.1.4.05	Cocontribuição Sindical Assitencial				
231	2.1.4.06	Férias à Pagar				
232	2.1.4.07	13º Salários à Pagar				
233	2.1.4.08	Rescisão à Pagar				
271	2.1.4.09	Participação nos Lucros à Pagar				
121	2.1.4.10	Pensão Alimentícia à Pagar				
359	2.1.4.11	INSS E IRRF				
382	2.1.4.12	Pról-abore à pagar				
	2.1.5	Contas a Pagar				
32	2.1.5.01	Telefone à Pagar				
33	2.1.5.02	Energia à Pagar				
34	2.1.5.03	Aluguel à Pagar				
130	2.1.5.05	Outras Contas a Pagar				
201	2.1.5.06	Lucros Creditados				
252	2.1.5.07	Água à Pagar				
253	2.1.5.08	Gás à Pagar				
308	2.1.5.09	Cartão de Crédito Corporativo				
369	2.1.5.10	Nubank				
371	2.1.5.11	Inter				
	2.1.6	Provisões				
35	2.1.6.01	Provisão de Férias				
36	2.1.6.02	Provisão de 13º Salário				
37	2.1.6.03	Provisão de Enc. Soc. s/Férias - FGTS				
230	2.1.6.04	Provisão de Enc. Soc. s/Férias - INSS				
242	2.1.6.05	Provisão de Enc. Soc. s/13º Sal - FGTS				
243	2.1.6.06	Provisão de Enc. Soc. s/13º Sal - INSS				
	2.1.7	DEBITO COM OS SOCIOS				
348	2.1.7.01	Antonio Luis Parkinson				
349	2.1.7.02	Marco da Camino Soligo				
	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
	2.2.1	Financiamentos				
38	2.2.1.01	Financiamentos				
	2.2.2	Outras Contas a Pagar				
39	2.2.2.01	Empréstimos de Sócios				
120	2.2.2.02	Parcelamento de Débitos				
257	2.2.2.03	Parcelamento de Simples Nacional				
258	2.2.2.04	Parcelamento de Simples Nacional PGFN				
270	2.2.2.05	Assistência Médica à Pagar				
333	2.2.2.06	Juros à Transcorrer				
344	2.2.2.07	Empréstimos Bancários				
368	2.2.2.08	Nubank				
370	2.2.2.09	Inter				
	2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO				

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMA - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Nº do Plano de Contas: 1

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
	2.3.1	Capital Social				
40	2.3.1.01	Capital Subscrito				
41	2.3.1.02	(-) Capital a Integralizar				
288	2.3.1.03	Capital Social				
	2.3.2	Reservas				
42	2.3.2.01	Reservas de Capital				
43	2.3.2.02	Reservas de Lucros				
	2.3.3	Lucros/Prejuízos Acumulados				
44	2.3.3.01	Lucros Acumulados				
45	2.3.3.02	(-) Prejuízos Acumulados				
	2.9	CONTAS AUXILIARES				
	2.9.1	APURAÇÃO DE RESULTADO				
46	2.9.1.01	Conta de Zeramento				
	3	RECEITAS/CUSTOS/DESPESAS -CTAS RESULTADO				
	3.1	RECEITAS BRUTA				
	3.1.1	RECEITA VENDA/SERVIÇOS				
47	3.1.1.01	Venda de Produtos				
48	3.1.1.02	Venda de Mercadorias				
49	3.1.1.03	Venda de Serviços				
102	3.1.1.04	Transportes				
107	3.1.1.05	Industrialização				
345	3.1.1.06	Receita de Aluguel				X
50	3.1.1.07	(-) Dedução de Material				
92	3.1.1.08	(-) Simples Nacional				
93	3.1.1.09	(-) Icms s/Vendas				
212	3.1.1.10	(-) Cofins				
213	3.1.1.11	(-) Pis				
214	3.1.1.12	(-) ISS				
235	3.1.1.13	(-) Demais Impostos e Contrib Inc s/Ven				
293	3.1.1.14	(-) IPI				
320	3.1.1.15	(-) Icms ST s/ Vendas				
	3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS				
51	3.1.2.01	Receitas de Aplicações Financeiras				
52	3.1.2.02	Juros Ativos				
226	3.1.2.03	Descontos Obtidos				
312	3.1.2.04	Prejuízos de Aplicações Financeiras				
313	3.1.2.05	Cashback				
327	3.1.2.06	Bonificações/Premiações				
	3.1.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
53	3.1.3.01	Receitas de Venda de Imobilizado				
54	3.1.3.02	Receitas de Venda de Investimentos				
55	3.1.3.03	Outras Receitas				
153	3.1.3.04	Aviso Prévio Descontado				
234	3.1.3.05	Recuperação Despesas				
300	3.1.3.06	Outras Receitas Operacionais				
307	3.1.3.07	Reembolsos Obtidos				
	3.2	CUSTOS E DESPESAS				
	3.2.1	CUSTO PRODUTOS MERCAD.E SERV.VENDIDOS				
56	3.2.1.01	Custos dos Insumos				
57	3.2.1.02	Custos da Mão de Obra				
58	3.2.1.03	ICMS Diferencial de Alíquotas				
113	3.2.1.04	Outros Custos				
116	3.2.1.05	Custo das Mercadorias Vendidas				
262	3.2.1.06	ICMS Diferido				

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMA - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Nº do Plano de Contas: 1

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
304	3.2.1.07	Fundo de Combate a Pobreza				
331	3.2.1.08	Devolução de Mercadoria				
	3.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS				
59	3.2.2.01	Despesas Administrativas				
79	3.2.2.02	Comunicação: Telefone, Internet e TV				
77	3.2.2.03	Energia Elétrica				
78	3.2.2.04	Água e Esgoto				
76	3.2.2.05	Assessoria Contábil				
61	3.2.2.06	Máquinas e Equipamentos				
81	3.2.2.07	Postais e Telegráficas				
82	3.2.2.08	Seguros				
83	3.2.2.09	Serviços Prestados por Terceiros				
75	3.2.2.10	Passagens, Viagens e Estádias				
84	3.2.2.11	Depreciações e Amortizações				
91	3.2.2.12	Alugueis				
97	3.2.2.13	Órgãos de Classe				
103	3.2.2.14	Livros, Jornais e Revistas				
104	3.2.2.15	Material de Escritório				
105	3.2.2.16	Material de Higiene				
106	3.2.2.17	Material de Copa e Cozinha				
108	3.2.2.18	Bens de Pequeno Valor				
109	3.2.2.19	Multas				
117	3.2.2.20	Segurança				
122	3.2.2.21	Material de Uso e Consumo				
126	3.2.2.22	Gás				
137	3.2.2.23	Condomínio				
138	3.2.2.24	Estacionamento				
146	3.2.2.25	Importações: Taxas e Despesas Acessórias				
158	3.2.2.26	Serviços Prestados por PJ				
159	3.2.2.27	Multas de Infrações				
162	3.2.2.28	Cartórios				
163	3.2.2.29	Cursos e Treinamentos				
200	3.2.2.30	Alimentação				
202	3.2.2.31	Gráficas e Impressos				
221	3.2.2.32	Hortifrut e Feiras				
222	3.2.2.33	Hipermercado				
223	3.2.2.34	Embalagens				
224	3.2.2.35	Decoração Restaurante				
225	3.2.2.36	Manutenção e Reparos				
228	3.2.2.37	Utilidades e Utensílios p/Restaurantes				
251	3.2.2.38	Uber, Taxi, Condução, Veículo de Aluguel				
254	3.2.2.39	Software				
269	3.2.2.40	Locação de Equipamentos				
274	3.2.2.41	Sindicato de Restaurantes				
279	3.2.2.42	Lavagem veicular				
289	3.2.2.43	Serviços Google				
290	3.2.2.44	Conta em aberto				
291	3.2.2.45	Encargos de Depreciação e Amortização				
292	3.2.2.46	Propaganda Publicidade e Marketing				
294	3.2.2.47	Despesas de Campo				
297	3.2.2.48	Certificado Digital				
298	3.2.2.49	Sem Parar				
301	3.2.2.50	Ticket				
303	3.2.2.52	Rede de Cartões				
305	3.2.2.53	Treinamentos				

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMA - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Nº do Plano de Contas: 1

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
306	3.2.2.54	Material de Limpeza				
100	3.2.2.55	Combustíveis				
99	3.2.2.56	Pedagios				
314	3.2.2.57	Contribuição Associativa de Engenharia				
315	3.2.2.58	Consultoria				
316	3.2.2.59	Sindicatos				
318	3.2.2.60	Despesas de Projeto				
326	3.2.2.61	Locação de veículos				
332	3.2.2.62	Despesa com Licitação				
335	3.2.2.63	Despesas Comerciais				
336	3.2.2.64	Locação de Salas, Salões etc.				
340	3.2.2.65	Despesas não identificadas				
346	3.2.2.66	Publicidade e Marketing				
364	3.2.2.67	Administrativa				
366	3.2.2.68	Despesas com Licitações				
395	3.2.2.69	Despesa CMV				
401	3.2.2.70	Despesa com Cambio				
413	3.2.2.71	Despesas com transporte				
414	3.2.2.72	Despesa com Uniforme e EPI's				
	3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS				
62	3.2.3.01	Juros Passivos				
63	3.2.3.02	Outras Despesas Financeiras				
86	3.2.3.03	Juros de Mora				
145	3.2.3.04	Taxas				
156	3.2.3.05	Juros Bancarios				
164	3.2.3.06	Imposto de Operações Financeiras				
227	3.2.3.07	Descontos Concedidos				
275	3.2.3.08	Despesas Bancárias				
281	3.2.3.09	Despesas com Cartão de Crédito PJ				
334	3.2.3.10	Reembolsos pagos				
398	3.2.3.11	Encargos				
399	3.2.3.12	Multa e juros				
	3.2.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
64	3.2.4.01	Despesas com Baixa de Imobilizado				
65	3.2.4.02	Despesas com Baixa de Investimentos				
66	3.2.4.03	Outras Despesas não especificadas				
149	3.2.4.04	Despesas com Vendas				
160	3.2.4.05	Remessa em Bonificação, doação e brinde				
260	3.2.4.06	Despesa com Viagem				
261	3.2.4.07	Material de Construção				
351	3.2.4.08	Doações				
	3.2.5	DESPESAS COM SÓCIOS E COLABORADORES				
67	3.2.5.01	Salários e Ordenados				
68	3.2.5.02	Remuneração a Dirigentes - Pro Labore				
69	3.2.5.03	13º Salarios				
71	3.2.5.04	Férias				
70	3.2.5.05	Encargos Sociais - FGTS				
87	3.2.5.06	Encargos Sociais - INSS				
88	3.2.5.07	Assistência Médica				
89	3.2.5.08	Vale Transporte				
72	3.2.5.09	Indenizações e Aviso Prévio				
118	3.2.5.10	Outros Gastos				
124	3.2.5.11	Rescisões Contratuais				
125	3.2.5.12	Alimentação Colaboradores				
135	3.2.5.13	Beneficio Social Familiar				

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMA O - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Nº do Plano de Contas: 1

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
136	3.2.5.14	Bolsa Aux. Estáguario				
139	3.2.5.15	Mensalidades				
157	3.2.5.16	Comissão				
247	3.2.5.17	Prêmios e Gratificações				
255	3.2.5.18	Gorjeta				
273	3.2.5.19	Contribuição Sindical				
319	3.2.5.20	Horas Extras				
356	3.2.5.21	Auxilio educação				
363	3.2.5.22	Auxílio combustível				
376	3.2.5.23	Auxilio Casa				
383	3.2.5.24	Pró-labore				
	3.2.6	DESPESAS COM ENTREGA				
74	3.2.6.01	Fretes e Carretos				
90	3.2.6.02	Manutenção de Bens e Veiculos				
302	3.2.6.03	Correios				
	3.2.7	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
94	3.2.7.01	IPTU				
95	3.2.7.02	IPVA				
96	3.2.7.03	Impostos e Taxas Diversas				
98	3.2.7.04	Contas Futuras				
115	3.2.7.05	Parcelamento de Débitos				
246	3.2.7.06	Contas Futuras				
264	3.2.7.07	ISS Tomador				
276	3.2.7.08	Pis				
277	3.2.7.09	Cofins				
278	3.2.7.10	IRRF s/ Aluguel 3208				
296	3.2.7.11	IRRF s/ Serviços Tomados de Terceiros				
317	3.2.7.12	Taxas Municipais				
324	3.2.7.13	Previsão IRRF sobre Aplicação Financeira				
325	3.2.7.14	IRRF sobre Aplicação Financeira				
338	3.2.7.15	Ganho de Capital				
	3.2.8	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
	3.9	OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
280	3.9.0.01	Despesas Gerais				
	3.9.1	PROV.P/CSLL E IRPJ (ATIVIDADES EM GERAL)				
219	3.9.1.01	(-) Prov. Contr. Social s/ Lucro Liquido				
220	3.9.1.02	(-) Provisão, p/Imposto de Renda - PJ				

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

LETICIA CAROLINE LIMAO - SOCIO / ADMINISTRADOR em 22/05/2025.

JONATHAN SOUZA CRUZ CPF: 366.617.798-02 Contador - CRC:326671/SP em 22/05/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2505221025-6873 - quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:54

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Porte: ME
CNPJ: 05.854.663/0001-97
Número de Controle de Serviço: 430674014/9828
Município: GUARULHOS **UF:** SP
NIRE: 35231656580
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 30/07/2019
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 6
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários	
Nome/Empresa	CPF/CNPJ
LETICIA CAROLINE LIMA O	440.361.268-73
JONATHAN SOUZA CRUZ	366.617.798-02

São Paulo, 22 de Maio de 2025.

"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Empresa: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Porte: ME

CNPJ: 05.854.663/0001-97 **UF:** SP

NIRE: 35231656580

Número de Controle de Serviço: 430674014/9828

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

Número de Ordem: 6

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Hash Termo de Abertura: 8725052220-6580

Hash Termo de Encerramento: 2025052287-6580

São Paulo, 22 de Maio de 2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2025 15:48:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**
CNPJ: **05.854.663/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

E. R. 001
ASSIMP!**ALTERAÇÃO CONTRATUAL****ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

LEONARDO LINS CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1996, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 52.570.561-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 352.332.668-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Júlio dos Santos n.º 554, Fazenda Morumbi – CEP: 05661-020;

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia n.º 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000.

Únicos sócios quotistas da empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF n.º 05.854.663/0001-97, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Florida n.º 1133 – apto.21, bairro Brooklin – CEP: 04565-001, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º NIRE 3523165658-0 em data de 30 de julho de 2019, resolvem de comum acordo reformular e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Primeira - Os sócios deliberam transferir a sede social para a **Rua das Acácias n.º 59 – bairro Jardim das Hortências – Guarulhos /SP – CEP: 07091-130.**

II- SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO LINS CAVALCANTE**, acima qualificado, possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual cede e transfere de forma gratuita como de fato cedido e transferido têm, a totalidade de suas quotas sociais, para a nova sócia, ora admitida na sociedade, a Sra. **ELIANA CORIGLIANO**, brasileira,

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



separada judicialmente, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 - Bloco C e D - Brooklin- CEP: 04562-030. Também neste ato a sócia remanescente acima qualificada, possuidora de 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o qual cede e transfere de forma gratuita como de fato cedido e transferido têm, o valor parcial de 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia admitida a Sra. **ELIANA CORIGLIANO**.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

Cláusula Terceira - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País , pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III – OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – Os sócios decidem modificar o seu objeto social, que doravante conterà a seguinte redação:

- Comercio de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos.
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede , telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e móveis para escritório

IV-DISPOSIÇÕES FINAIS

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

[Handwritten signature]

Cláusula Sétima – Todas as cláusulas e condições do Contrato de Constituição e posteriores alterações, serão adaptadas, em obediência ao artigo 2.031, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), consolidando-se este para todos os efeitos legais.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

ELIANA CORIGLIANO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/11/1955, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 – Bloco C e D - Brooklin-CEP: 04562-030.

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000, têm entre si, justo e constituído, como constituído têm, a **Sociedade Limitada**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, com sede no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua das Acácias nº 59 – bairro Jardim das Hortências – CEP: 07091-130, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da administração.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

[Handwritten signature]



CLÁUSULA SEGUNDA*Do Capital Social*

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA*Do Objeto Social*

A sociedade terá por objeto social a seguinte atividade:

- Comercio de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos.
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede, telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e móveis para escritório

CLÁUSULA QUARTA*Do Prazo de Duração*

A sociedade iniciará suas atividades a partir das assinaturas do presente instrumento, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA*Da Indivisibilidade*

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



CLÁUSULA SEXTA*Da Responsabilidade Social*

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA*Da Administração*

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Nos atos que impliquem a aquisição e alienação dos bens sociais, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, os atos que obriguem a sociedade em mútuos, avais, fianças, contratos onerosos e judicialmente, será exigida a assinatura conjunta dos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão, separadamente, nomear Administradores não sócios e/ou procuradores, os quais agirão nos limites dos poderes que lhe forem outorgados em instrumentos de mandato próprios, que terão sempre prazo determinado, salvo os que contenham a cláusula "Ad Judicia et Extra", os quais, também específicos, não terão prazo de duração

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá, para os atos de mera administração, constituir procurador, através de instrumentos de mandato próprio, com prazo determinado, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da própria sociedade.

Parágrafo Quarto – É vedado aos administradores, sócios ou procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício do administrador, dos sócios, dos procuradores e terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo Quinto – Os administradores, sócios ou procuradores que não acatarem as restrições contidas no parágrafo anterior ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



CLÁUSULA OITAVA*Da Retirada Pro Labore*

Somente a sócia **LETICIA CAROLINE LIMÃO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA*Do Exercício Social*

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos, apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, no curso do exercício, levantar balancetes intermediários, objetivando a eventual antecipação de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA*Das Assembléias e Do Conselho Fiscal*

Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente à mais da metade do capital.

Parágrafo Segundo – Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*Da Sucessão ou Falecimento de Sócios*

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001

Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840

São Paulo - SP



Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo Segundo – Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo Terceiro – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula décima segunda, parágrafo 6º.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Retirada de Sócios

O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

Parágrafo Primeiro – Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

Parágrafo Segundo – Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo Quarto – O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



Parágrafo Quinto – O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Sexto – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Exclusão de Sócios

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião de sócio quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Das Divergências e dos Casos Omissos

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento, serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002, e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA*Da Dissolução*

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Nos casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro – A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA*Do Desimpedimento*

Os sócios, já qualificados, declaram, sob a s penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA*Das Disposições Gerais*

Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 03 (três) dias para substituir a penhora das quotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Parágrafo Único – As decisões administrativas, bem como modificação do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no artigo 997 da Lei n.º 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

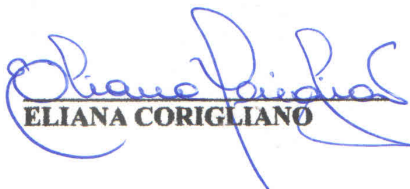
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

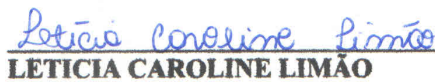
Do Foro

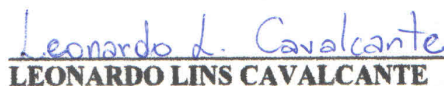
O Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, será competentes para dirimir ou resolver qualquer dúvida oriunda do presente contrato, que obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, será assinado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consciência, dispensando-se testemunhas, nas formas da Lei.

São Paulo, 22 de Junho de 2020.


ELIANA CORIGLIANO


LÉTICIA CAROLINE LIMÃO


LEONARDO LINS CAVALCANTE



Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

